

**MESQUITAPREV****PORTARIA Nº 054 DE 26 DE JULHO DE 2023**

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 03/3388/23. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **REJANE PRESTES DUARTE FERREIRA**, no cargo de Professor de Educação Especial, Classe D Nível II Referência 5, matrícula nº 10/008.022-5, com proventos de R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais), proporcional ao tempo de contribuição de 3807 dias de 10950 dias exigidos equivalente a 34,7671% do tempo exigido nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 26 de julho de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ

Diretor Presidente do MesquitaPrev